



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

**PARECER DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 05/2025**

Autoria: Mesa da Câmara e demais Vereadores

“Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara dos Vereadores, do "Parlamento Jovem - Conhecendo o Legislativo” e dá outras providências.”

CONSIDERANDO que o presente projeto visa incentivar o engajamento da juventude na vida política municipal;

CONSIDERANDO que o Parlamento Jovem proporcionará experiência prática sobre o funcionamento da Câmara de Vereadores;

CONSIDERANDO finalmente que a participação dos cidadãos é fundamental para o fortalecimento da democracia.

A comissão mista recomenda sua APROVAÇÃO.

É o Parecer.

Sala dos Emancipadores, 23 de abril de 2025.

Leonel Augusto de Novais Filho

Presidente da Comissão Mista Permanente

Relator: _____

**Edivaldo Floriano dos Santos
Filho**

**Gideon Santos do Nascimento
Júnior**

Gilberto Oliveira da Silva

João Paulo Ribeiro Costa

Reginaldo Rocha Santana

**Ricardo Almeida dos
Santos**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320036003000350039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

